



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 185/2019, 26 de setembro de 2019.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 007.732.569-97, Professor de Educação Infantil desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para participação em reunião da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, em Jacarezinho – PR, com vigência nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 26/9/2019

Página: 01 edição 2267